



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

Edital 10/2016 PROINT-UNILA

Resultado das inscrições homologadas e não homologadas para concorrer à seleção das vagas para o edital único de mobilidade internacional da Unila no segundo semestre de 2016.

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital 06/2016 publicado em 26 de Fevereiro de 2016;

TORNA PÚBLICA

Art. 1 A homologação das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional para o segundo semestre de 2016.

Inscrições Homologadas para 2016.2:

| Nome Completo | Situação |
|--|-----------------|
| Acir T. de Santana | Homologada |
| Anderson Duarte de Alencar | Homologada |
| Andréa Luiza Rodrigues | Homologada |
| Cristóbal Alfredo Becerra Díaz | Homologada |
| Danilo Nery de Figueiredo | Homologada |
| Diego Luiz Ribeiro de Oliveira Martins | Homologada |
| Diego Orlando Fariña Ruiz | Homologada |
| Íris Tiemy Groff Takashima | Homologada |
| Isnel ubaque diaz | Homologada |
| João Otávio Lourenço dos Santos | Homologada |
| Lívia Brito Barbosa | Homologada |
| Mateus Henrique de Melo Buosi | Homologada |
| Matheus Lucianetti | Homologada |
| Mercedes Ibañez Ojeda | Homologada |
| Raquel Santos Souza | Homologada |
| Victor Raul Sosa Gonzalez | Homologada |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

| | |
|---------------------------|------------|
| Vinicius Monção Silva | Homologada |
| Wilson Alvares dos Santos | Homologada |

Art.2 Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue pessoalmente na Seção de mobilidade acadêmica, Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 sala 101 Vila A, ou pelo e-mail: mobilidade.proint@unila.edu.br, até dia 04/04/2016. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

Foz do Iguaçu, 31 de Março de 2016

Fabiana Lagasse
Pró-Reitora em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ- REITORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO
AMERICANA**

Referente ao edital nº 06/2016, etapa 01.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.